PORTARIA REITORIA UESC Nº 60

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 191, de 16 de novembro de 2017, que abriu inscrições para seleção do Programa de Pós-Graduação em Física, na forma que indica:

2. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê: 2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período De 20/11/2017 a 15/01/2018

Leia-se: 2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período De 20/11/2017 a 09/02/2018

Onde se lê: 2.5 Visando agilizar os trâmites administrativos, quaisquer documentos elencados acima poderão ser enviados digitalmente para o nosso endereço eletrônico, profisica@uesc.br, desde que, posteriormente, sejam remetidos pelos correios até o último dia designado para a inscrição, dia 15/01/2018.

As inscrições pelo SEDEX somente serão efetivadas quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez, com data máxima de postagem até 15/01/2018.

Leia-se: 2.5 Visando agilizar os trâmites administrativos, quaisquer documentos elencados acima poderão ser enviados digitalmente para o nosso endereço eletrônico, profisica@uesc.br, desde que, posteriormente, sejam remetidos pelos correios até o último dia designado para a inscrição, dia 09/02/2018.

As inscrições pelo SEDEX somente serão efetivadas quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez, com data máxima de postagem até 09/02/2018.



Onde se lê: 2.6 A Comissão de Seleção do PROFÍSICA analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página do PROFÍSICA no portal da UESC (<u>www.uesc.br</u>) até o dia 26/01/2018.

Leia-se: 2.6 A Comissão de Seleção do PROFÍSICA analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na página do PROFÍSICA no portal da UESC (www.uesc.br) até o dia 19/02/2018.

3. DA SELEÇÃO

Onde se lê: 3.2 Sobre a prova do Mestrado em Física da UESC:

a) A prova será realizada no dia 01/02/2018, com início às 8h00 e fim às 12h00, no Campus da UESC em local previamente indicado no site do PROFISICA (http://nbcgib.uesc.br/profisica/).

Leia-se: 3.2 Sobre a prova do Mestrado em Física da UESC:

 a) A prova será realizada no dia 22/02/2018, com início às 8h00 e fim às 12h00, no Campus da UESC em local previamente indicado no site do PROFISICA (http://nbcgib.uesc.br/profisica/).

4. DA AVALIAÇÃO

Onde se lê: 4.4. Os resultados completos serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PROFÍSICA em reunião específica para apreciação e homologação.

a) Os resultados completos homologados pelo Colegiado serão informados em lista afixada no mural da coordenação do PROFÍSICA e no portal da UESC (<u>www.uesc.br</u>) a partir do dia 05/02/2018.

Leia-se: 4.4. Os resultados completos serão apresentados pela comissão de seleção ao Colegiado do PROFÍSICA em reunião específica para apreciação e homologação.

a) Os resultados completos homologados pelo Colegiado serão informados em lista afixada no mural da coordenação do PROFÍSICA e no portal da UESC (<u>www.uesc.br</u>) a partir do dia 26/02/2018.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê: 6.1. Os candidatos não selecionados terão prazo até o dia 05 de março de 2018 para retirar os documentos apresentados na inscrição. Os documentos serão devolvidos na Secretaria do Programa, situada no 1º andar do Pavilhão Professor Max de Menezes. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

Leia-se: 6.1. Os candidatos não selecionados terão prazo até o dia 26 de março de 2018



para retirar os documentos apresentados na inscrição. Os documentos serão devolvidos na Secretaria do Programa, situada no 1º andar do Pavilhão Professor Max de Menezes. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 15 de janeiro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA